

ANALISIS

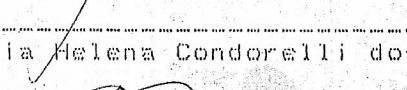
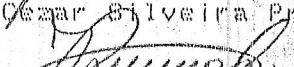
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
SUPPLAN
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, CONTROLE
URBANISTICO E MEIO AMBIENTE

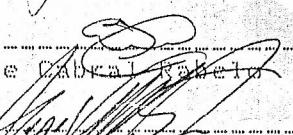
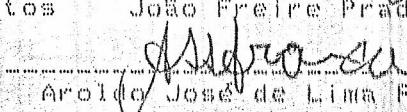
ATA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO PARA
ELABORAÇÃO DA TABELA DE CÁLCULO
DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO NO MUNICIPIO
DE ARACAJU.

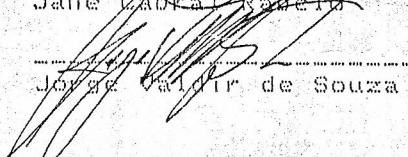
Aos desenove dias do mês de março de 1993, às 15 horas no salão de Reunião da Superintendência Municipal de Planejamento Urbano - SUPPLAN, à rua Dom José Thomas, 75, reuniu-se a comissão para elaborar tabela de cálculo das taxas para licenciamento no Município de Aracaju, composta dos membros: Arq. José Augusto Lacerda Barreto, Eng. Civil Júlio Cesar Silveira Prado, Arqta. Lúcia Helena Condorelli dos Santos, Tec. Edf. Jane Cabral Rabelo Tec Edf. Jorge Valdir de Souza Leite, representantes da Supplan, Eng. Civil João Freire Prado e Eng. Civil Aroldo de Lima Franca representantes da Secretaria de Finanças do Município. Sob a presidência do primeiro deu início a reunião. Com a concordância de todos, ficou decidido que os trabalhos seriam realizados a partir da data acima e em todas as terças e quintas feira até o término dos trabalhos. Logo após foi apresentado aos membros convidados a forma e tabelas existentes para a cobrança das taxas na Supplan, e foi solicitado que todos estudassesem tal material para apresentar propostas na reunião seguinte. Logo após o presidente deu por encerrada a sessão. Nas reuniões seguintes com as presenças de todos, deu-se total liberdade para opiniões, deixando-os a vontade para levantarem questões, apresentar sugestões, de forma ampla e ordenada. Com a participação de todos, no dia 14 do mês de abril de 1993, revistados todas as taxas de licenciamento, foi encerrado os trabalhos em pauta, que será devidamente assinado por todos os membros participantes de sua elaboração.

Aracaju, 20 de maio de 1993

 
José Augusto Lacerda Barreto Júlio Cesar Silveira Prado

 
Lúcia Helena Condorelli dos Santos João Freire Prado

 
Jane Cabral Rabelo Aroldo José de Lima Franca

 Jorge Valdir de Souza Leite

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Superintendência Municipal de Planejamento Urbano - SUPLAN
Departamento de Planejamento Urbano, Controle Urbanístico e Meio Ambiente

Exma Sra Superintendente

Na qualidade de Presidente da comissão para elaboração da tabela de cálculo de taxas para licenciamento no município de Aracaju designado por V. Sua, e com os trabalhos concluídos em 29 abril de 1993, temos a honra de submeter à sua consideração o presente:

RELATÓRIO FINAL

A comissão, sensível aos reclamos da população, quanto ao alto custo das taxas de licença para construção que penalizavam os contribuintes dos bairros mais carentes e de acordo com o Código Tributário do Município de Aracaju Lei n.1547 artigo 216 e tabela X onde diz que "para o cálculo de valores de licença para edificação, construções, ampliações ou modificação geral" o Cálculo será feito com base de 2 % do valor do metro quadrado de construção de acordo com valor unitário e padrão para avaliação de propriedade imobiliária, chegamos a conclusão que com um único valor para todo tipo de construção sem observar a localização de bairro ou zoneamento, o tipo de padrão, baixo, médio ou alto da construção ou ainda o tipo residencial, comercial, industrial ou especial, estariam penalizado a classe média e baixa que é onde o peso da taxa são mais sentidos.

Assim sendo a comissão após levantar o município em sete grupos de bairros e de avenidas (anexo I), levando em conta os valores da "PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS" e a "TABELA DE PREÇOS DO M2 DE COSTURAÇÃO" do Município de Aracaju portaria 944/92 de 22/10/92 e o custo de construção em Aracaju fornecido pela Caixa Econômica Federal ref. ao mês de nov./92 elaborou a tabela II (anexo II) para cálculo das licenças de construção e a tabela III (anexo III) para cálculo para as licenças de lotamentos, desmembramentos e demarcações.

Os valores levantados são feitos do consenso entre os membros da comissão todos residentes e conhecedores das dificuldades deste município e da sua área imobiliária.

Desta forma esta comissão agradece a confiança em todos depositada e faz votos que a presente possa realmente fazer jus à expectativa de vossa senhoria.

Aracaju, 20 de maio de 1993

Membros da Comissão

José Augusto Lacerda Barreto

Júlio César Silveira Prado

Lúcia Helena Condorelli dos Santos

José Freire Prado

Jane Cabral Barreto

Aroldo José de Lima França

Jorge Valdir de Souza Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

TABELA II

TIPOS DE EDIFICAÇÕES	GRUPOS						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
UNIFAMILIAR	10,009110,023910,047810,063010,082	10,118010,2680					
MULTFAMILIAR ATÉ 4 PAV.	10,059	10,059	10,094410,118	10,118	10,118	10,2060	
MULTFAMILIAR >4 PAV.	10,086410,086410,136010,172710,172710,172710,2210						
COMERCIO/MISTO	10,011710,031210,062510,082810,107010,154410,3511						
IGALPÃO, DEPOSITOS E INDUSTRIAS				0,0544			
IESPECIAL					0,127		

OBS.

Apartamento com área superior à 150,00 m² em prédios multifamiliar com dois apartamentos por andar e acima de quatro pavimentos será cobrado pelo Grupo VII

Os valores acima multiplicado pela área construída do imóvel será a taxa a ser cobrada (VALOR EM UFM).

As taxas de obras licitadas por órgãos e empresas públicas serão cobrados 0,5% do valor do contrato.

0,500%

80/3

27